

**6ª Subseção da Ordem de Advogados do Brasil
Seccional de Mato Grosso**

PORTARIA N.º 001/2023 da 6ª Subseção da OAB-MT.

Dispõe sobre o luto em razão do falecimento da Advogada e presidente da Comissão de Direito de Direito Eletrônico da 6ª Subseção Daiane Canaverde Strogulski de Almeida – OAB-MT 22.392.

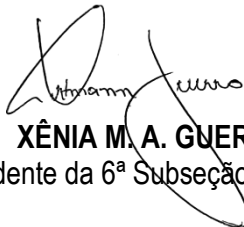
A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 6ª SUBSEÇÃO DE SINOP – SECÇÃO DE MATO GROSSO, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos limites de sua atuação,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da 6ª Subseção da OAB-MT, em pesar ao falecimento da Advogada Daiane Canaverde Strogulski de Almeida – OAB-MT 22.392, presidente da Comissão de Direito de Direito Eletrônico 6ª Subseção da OAB-MT.

Sinop, 31 de agosto de 2023.

De a devida publicidade aos Advogados e Advogadas da Subseção e interessados.



XÊNIA M. A. GUERRA
Presidente da 6ª Subseção - OAB/MT



REGINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Vice Presidente da 6ª Subseção - OAB/MT



DALINE BUENO FERNANDES
Secretária Geral da 6ª Subseção - OAB/MT



ÉDILO TENÓRIO BRAGA
Secretária Geral Adjunto da 6ª Subseção - OAB/MT



LAURA G. BALBINOT DOS ANJOS
Tesoureira 6ª Subseção - OAB/MT



THIAGO DOS SANTOS RICHOPPO
Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados 6ª Subseção - OAB/MT